

## **INDICAÇÃO**

SOLICITA-SE A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA H, NÚMERO 10, BAIRRO VILA NOVA.

**À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a realização do serviço de pavimentação asfáltica na Rua H, número 10, bairro Vila Nova.

## **JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica é uma medida essencial para proporcionar melhores condições de mobilidade e segurança aos moradores. Atualmente, a via apresenta condições inadequadas que dificultam o tráfego e aumentam os riscos de acidentes, principalmente em períodos de chuva, quando formam-se buracos e poças d'água.

Além de melhorar o deslocamento diário, a obra contribuirá para reduzir a poeira em dias secos e a lama em dias chuvosos, garantindo mais conforto e salubridade à população. Trata-se de um investimento que impacta diretamente no bem-estar e na qualidade de vida dos residentes.

O atendimento a esta solicitação resultará em benefícios imediatos para toda a comunidade local.

Localização no Google Maps: -15.61841313029593, -56.00039679159399

(M7015)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de dezembro de 2025.

**Samantha Iris - PL**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300035003400310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

# Processo Eletrônico

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300035003400310033003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

